



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.330

Resolve sobre alteração de afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

as regras da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC);

os documentos constantes no processo UFOP n.º 23109.002853/2015-68 e no parecer do relator desta matéria;

o disposto na Resolução CEPE nº 6.329, que suspendeu o afastamento parcial deste docente,

R E S O L V E :

Aprovar o afastamento integral do Prof. George Henrique Godim da Fonseca, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com ônus limitado para a UFOP, pelo período de 03 de agosto deste ano a 31 de agosto de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, 18 de junho de 2015.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 33
DATA 03/11/2015

m - 2

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente**